

EDITAL

AVISO

EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DECORRIDOS 5 ANOS OU MAIS ANOS APÓS A INUMAÇÃO TALHÃO DE MENORES

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, nos termos do nº 1, do artigo 21º, do Decreto Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, decorrido o tempo legal de inumação previsto no referido artigo, proceder-se-á à exumação das seguintes sepulturas de menores, a partir da data abaixo indicada, sendo o dia exato informado, via postal, para as moradas constantes nos registos da Secretaria do Cemitério.

Nº SEP.	FIM DO PERÍODO DE INUMAÇÃO	NOME DO MENOR / PARTURIENTE OU RESPONSÁVEL
92	04-01-2017	FETO MASCULINO/ANA RUTE CORREIA DA SILVA
25	12-01-2017	DENZEL MARTIM MENDES
294	26-01-2017	MIGUEL ÂNGELO MARTINS ANTUNES
295	15-03-2017	MAYARA DA CONCEIÇÃO FORTUNATO CAMBY BRITO
149	11-04-2017	BÁRBARA DE FÁTIMA NZINGA SIMÃO
296	02-06-2017	VICENTE PESSOA DA PINHA GONÇALVES ALONSO
297	07-06-2017	YANNICK RAFAEL GOMES MONTEIRO
298	02-07-2017	NADO MASCULINO/ODINA SAMIRA SANCHES FERNANDES
299	07-07-2017	MAIARA DENISE PEREIRA SEMEDO
300	26-07-2017	FETO FEMININO/ANDREIA SOFIA FERNANDES RODRIGUES
301	26-07-2017	FETO FEMININO/JOANA TCHAVA PRAIA
302	29-08-2017	FETO MASCULINO/MANUELA REBELO VIEIRA DE OLIM
303	10-11-2017	SÉRGIO MIGUEL SILVA PEREIRA
304	25-11-2017	FETO MASCULINO/NEETA RANI
305	16-12-2017	FETO/LILIANA PATÍCIA LIMA SOUSA FERNANDES
293	27-12-2017	NADO/MARIA DOS SANTOS MEDEIROS LIMA WILL

EDITAL

Mais faz público que, nas sepulturas que tiverem revestimento, os seus responsáveis deverão proceder à sua remoção no prazo de 5 dias úteis antes da data de exumação, sendo que, a partir dessa data, os funcionários do Cemitério procederão ao seu levantamento, não se responsabilizando por eventuais danos causados no mesmo.

Mais se informa que quaisquer alterações de morada dos responsáveis pelas sepulturas devem ser imediatamente comunicadas à secretaria do cemitério, não podendo a Câmara Municipal ser responsável por notificações efetuadas para moradas desatualizadas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Amadora, 22 de novembro de 2016

A Presidente da Câmara

Carla Tavares